



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de videoconferência do Google Meet, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela Portaria Reitoria nº 09/2023 da UNILAB reuniram-se sob a presidência da professora Rejane Félix Pereira. Estiveram presentes à reunião: Profa. Andréia Cardoso Silveira (Representante Titular do Instituto de Humanidades e Letras -IHLM), Prof. Antônio Manoel Ribeiro de Almeida (Representante Suplente do Instituto de Educação a distância -IEAD), Profa. Elisabeth Linhares Catunda (Representante Titular do Instituto de Desenvolvimento Rural -IDR), Profa. Sandra Maria Guimarães Callado (Representante Suplente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas- ICSA), Profa. Maria Aurinívea Sousa de Assis (Representante Suplente do Instituto de Linguagens e Literaturas), Maria Anália Pinheiro de Lima (Representante Titular da Sociedade Civil), Luan Jacinto de Carvalho (Representante Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação- DTI), Paulo Fernando Carneiro Freitas (Representante Titular do Setor de Bibliotecas-Malês), Camila de Oliveira Freitas (Representante Titular do Gabinete da Reitoria- GR), Raphael Miranda de Melo (Representante Titular da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças-PROPLAN), Profa. Rejane Félix Pereira (Representante Titular do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável -IEDS e Presidente da CPA), Helka Sampaio Ramos (Presentante Suplente do Setor de Bibliotecas-Bahia) e Teresinha de Lisiê Freire de Souza (Representante Titular da Sociedade Civil). Havendo quórum, a senhora presidente, Profa. Rejane Félix Pereira, abriu os trabalhos e iniciou a reunião. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: 1º Ponto de Pauta: Plano de trabalho da CPA (Triênio 2024-2026). A professora Rejane Félix Pereira ressaltou a necessidade de elaboração do plano de trabalho da CPA para o próximo Triênio e sugeriu que o documento fosse elaborado com base no plano de trabalho vigente, realizando apenas os ajustes e adequações necessárias. A presidente da CPA sugeriu também que fosse feita a divisão dos tópicos do Plano de Trabalho dentre os membros da Comissão. Na ocasião, foi definido que o documento será disponibilizado eletronicamente para os membros da CPA e a aprovação da versão final do documento será realizada no próximo mês de Dezembro. 2º Ponto de Pauta: Encaminhamento dos resultados das avaliações de curso (semestre acadêmico 2022.2- presencial) e (semestre acadêmico 2023.1- EaD) aos Institutos Acadêmicos. Foi aprovado que será encaminhado aos Institutos, via processo Sei, os dados relativos as avaliações de curso(semestre acadêmico 2022.2- presencial e semestre acadêmico 2023.1- EaD) e que os Institutos deverão discutir os resultados nos colegiados de cada curso e enviar à CPA as propostas de soluções para sanar as fragilidades apontadas nas avaliações pelos discentes e docentes da Unilab. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, professora Rejane Félix Pereira, deu por encerrada a reunião às quinze horas, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 08/11/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MIRANDA DE MELO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/11/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/11/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH LINHARES CATUNDA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 15/11/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TERESINHA DE LISIÊ FREIRE DE SOUZA, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 04/12/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANÁLIA PINHEIRO DE LIMA, Usuário Externo**, em 14/12/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE FELIX PEREIRA, PRESIDENTE DA CPA**, em 04/01/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0796116** e o código CRC **1C04146F**.